



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 109/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao patrulhamento da via de acesso às propriedades dos Senhores Eleotério Hess, Edilson Hess e Edinei Curbani, Baixo Canoas.

Justificativa: Os moradores daquela localidade solicitam melhorias na via de acesso.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 19 de junho de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador